



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



**EMENDA**

**(Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências.**

Altera o Anexo II - Mapa 14A - Parâmetros de Ocupação do Solo, Uso do Solo da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, retornando o uso dos Lotes K, L e M (CL), do SHIS QI 21, de CSII 2, para INST, bem como retornando o CFA M de 1,25 para 0,7, e Taxa de Ocupação de 100% para 70%, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 948/2019, publicada em 17 de janeiro de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

Observamos no Estudo UDA/ASSEL 01/2021, no Anexo II - Mapa 14A, Lago Sul, a proposta de alteração do uso dos Lotes K, L e M (CL), do SHIS QI 21, de INST para CSII 2, bem como do CFA M de 0,7 para 1,25, e a Taxa de Ocupação de 70% para 100%, permitindo o uso para comércio, serviço, etc., além de elevar o potencial construtivo do imóvel.

Esta emenda objetiva retornar os referidos parâmetros do imóvel mencionado aos previstos atualmente, de forma a assegurar a coerência verificada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDUH nº 87/2020 – SEDUH/GAB, onde está dito que "A proposta apresentada tem por objetivo promover ajustes no texto da norma em vigor e seus respectivos anexos, de forma a corrigir as inconsistências identificadas desde a sua publicação". Ou seja, a proposta, como anunciado, visa tão somente corrigir erros materiais, devendo o processo dinamização ficar para uma etapa posterior de revisão da LUOS.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado REGINALDO SARDINHA**

***Autor***

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2022, às 10:03, conforme Art. 22, do



Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0718956** Código CRC: **B54B039E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br](mailto:dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br)

00001-00010840/2022-76

0718956v2